

Tabela de Valores de Serviços Notariais e Registrais de Minas Gerais - Vigência 01/01/2012 a 31/12/2012

Lei Estadual n. 15.424, de 30 de dezembro de 2004.

TABELA 7

ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO JUIZ DE PAZ	Emolumentos Brutos	Recompe (Fundo de Compensação)	Emolumentos Líquidos (Deduzido Recompe)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao usuário	Código
1 - Habilitação para casamento no serviço registral, habilitação para casamento religioso com efeito civil, incluindo todas as petições, requerimentos, arquivamentos e diligências, excluídas as despesas com Juiz de Paz e publicação de edital em órgão da imprensa, e o assento da conversão de união estável em casamento, excluída, em todos os casos, a respectiva certidão.	159,68	9,04	150,64	23,29	182,97	7101-9
2 - Diligência para Casamento fora do serviço registral, mas na sede do distrito, excluídas as despesas com Juiz de Paz e com transporte e alimentação do Oficial.	240,02	13,59	226,43	30,87	270,89	7201-7
3 - Diligência para Casamento fora do serviço registral e da sede do distrito, excluídas as despesas com Juiz de Paz e com transporte e alimentação do Oficial.	375,96	21,28	354,68	48,35	424,31	7301-5
4 - Registro de emancipação, ausência, interdição, sentença judicial, adoção; averbação para retificar, restaurar ou cancelar registro, inclusive anotações por determinação judicial, excluída a certidão.	33,57	1,90	31,67	4,31	37,88	7401-3
5 - Transcrição, excluída a certidão:						
a) De assento de nascimento, casamento ou óbito de brasileiro em país estrangeiro.	56,69	3,21	53,48	7,28	63,97	7501-0
b) De termo de opção pela nacionalidade brasileira.	56,69	3,21	53,48	7,28	63,97	7502-8
6 - Publicação de edital de proclamas originário de outro serviço registral excluídas a certidão da publicação e as despesas com a publicação pela imprensa.	33,57	1,90	31,67	4,31	37,88	7601-8
7 - Assento de casamento habilitado por outro Oficial, excluída a certidão.	33,57	1,90	31,67	4,31	37,88	7701-6
8 - Certidão de livros, assentamentos e documentos arquivados e ainda de fatos conhecidos em razão do ofício ou de dados de outros serviços registrares recebidos eletronicamente, desde que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil - e aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico.	21,36	1,21	20,15	4,31	25,67	7801-4
9 - Havendo no termo uma ou mais averbações ou anotações, acrescer ao valor da certidão.	4,16	0,24	3,92	0,53	4,69	7901-2
10 - Busca em autos, livros e documentos arquivados, por período de 05(cinco) anos. Nota I - Não serão cobrados emolumentos a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.	4,16	0,24	3,92	0,53	4,69	7100-1
11 - Manifestação do Juiz de Paz no processo de habilitação de casamento civil.	23,44	-	23,44	-	23,44	7110-0
12 - Diligência do Juiz de Paz para casamento fora do serviço registral, na sede do distrito, excluído o transporte.	47,38	-	47,38	-	47,38	7120-9
13 - Diligência do Juiz de Paz para casamento fora da zona urbana do distrito, excluído o transporte.	94,90	-	94,90	-	94,90	7130-8
14 - Transmissão de dados eletrônicos, quando atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - e aos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico, para emissão de certidão por ofício de registro das pessoas naturais diverso de onde foi feito o assento.	21,36	1,21	20,15	4,31	25,67	7140-7

Tabela de uso interno da serventia. Não pode ser afixada para o público.